

Id:10EF1A2E0557F879



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.112,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.112,63
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	55	04.122.0002.2012.0000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJE FINANÇAS	7.862,63
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
	498	20.122.0002.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	1.250,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	118	15.451.0015.2066.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-1.250,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	127	15.451.0020.1053.0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	-5.550,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	
	128	15.451.0020.1053.0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	-2.206,49
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 149 05
		749	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	
	138	16.482.0023.1021.0000	CONST.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	-106,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 48, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.233

Anulação (-) -9.112,63

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:1518EA971DF5FBE9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI E JACKON RIBEIRO ALVES DESTINADO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE BURITI GRANDE.

1 - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.607/0001-95, com sede na Av. São Gonçalo, s/n, Centro, CEP 64.993-000, na cidade de São Gonçalo do Gurgueia-PI, neste ato representado pelo Prefeito municipal **PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de RG nº 3.095.955 SSP-PI, inscrito no CPF nº 428.707.981-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, s/nº, São Gonçalo do Gurgueia-PI.

2 - DOADORES: **JACKON RIBEIRO ALVES** brasileiro, amasiado, lavrador, portador do RG: 3.809.381 SSP-PI inscrito no CPF nº 765.603.763-20 com anuência de sua companheira **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO**, brasileira, amasiada, lavradora, portadora de RG nº 2.019.307 SSP-DF, inscrita no CPF nº 891.951.241-87, ambos residentes e domiciliados na Localidade Buriti Grande, zona rural, São Gonçalo do Gurgueia-PI,

3 - OBJETO: A área de 100m² (cem metros quadrados).

4 - LOCAL DOADO: Um lote de terras situado na Localidade Buriti Grande, zona rural de São Gonçalo do Gurgueia-PI, com área de uso correspondente a **100m² (cem metros quadrados)** sendo (10m x 10m) destinada a perfuração de um poço tubular a ser desmembrada da área total do imóvel correspondente a 98,83 hectares, da Gleba Buriti Grande, da Data São Gonçalo, Livro 2-A, fls 39, registrado no Cartório de Barreiras-PI.

5 - ÁREA SOB O REGIME DE DOAÇÃO: 100m² (cem metros quadrados) sendo (10m X 10m);

6 - CLÁUSULAS A ACORDAR:

6.1 - O proprietário renuncia qualquer direito de exploração sobre área delegada 100m² (cem metros quadrados) sendo (10m X 10m) não podendo investir e nem impedir o acesso público.

Assinatura

6.2 - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, deverá através da sua Assessoria Jurídica, providenciar os atos administrativos legais para efeito de conhecimento público e posterior arrolamento ao Patrimônio do Município;

6.3 - As obrigações não constantes deste Termo de Doação acordados incidirão sobre a competência de cada ente envolvido na formalização do presente Termo;

6.4 - Os doadores obrigam-se a realizar a doação do imóvel acima citado, sem qualquer ônus e pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos.

6.5 - Fica eleito o Foro de Gilbuês - PI, para dirimir sobre dúvidas a despeito do presente Termo de Doação.

Assim acordado, assinam o Presente Termo para efeito de Registro no Cartório de Títulos e Documentos do foro do município pertencente.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 19 de novembro de 2022.

1º OFÍCIO

JACKON RIBEIRO DE SOUSA
CPF nº: 765.603.763-20
Proprietários e Doadores

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO
CPF nº 891.951.241-87
Proprietários e Doadores

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
CPF nº 428.707.981-72
Prefeito Municipal

Testemunha 1: *Luiz Gomes Martins* CPF: 067.327.013-04

Testemunha 2: *Francisco Chico Silva* CPF: 063.181.413-63

Id:0F8BD4B5A7CDFBED



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GILBUÊS
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÊS
Ilana Mascarenhas Paranaguá - Tabeliã Interina
CNPJ 30.058.220/0001-37

DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÊS
ANDRESSA MACIEL TONETE
OFICIAL / TABELIÃ SUBSTITUTA
RUA FAUSTO LUSTOSA, 840 - CENTRO
CEP: 64.930-000
GILBUÊS - PI

Livro Nº 56

Fls. 150

1º Transferido

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 25495, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 SAIBAM QUANTOS ESTA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO VIREM, QUE, EM 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), NESTE CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÊS, LOCALIZADO NA RUA FAUSTO LUSTOSA, Nº 840, CENTRO, NESTA CIDADE DE GILBUÊS, ESTADO DO PIAUÍ, PERANTE MIM, ANDRESSA MACIEL TONETE, TABELIÃ INTERINA SUBSTITUTA, COMPARECERAM: O DOADOR - FRANCISCO MACIEL SOBRINHO, BRASILEIRO, NASCIDO EM 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 1947 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE), NATURAL DE GILBUÊS, ESTADO DO PIAUÍ, FILHO DE ZACARIAS BARREIRA DOS REIS E MARIA DO EGITO LOUZEIRO, CASADO, APOSENTADO, PORTADOR DO RG Nº 1.566.393 SSP/PI, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 192.925.033-91, COM A ANUÊNCIA DE SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO MACIEL, BRASILEIRA, NASCIDA EM 14 (QUATORZE) DE FEVEREIRO DE 1954 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO), NATURAL DE GILBUÊS, ESTADO DO PIAUÍ, FILHA DE JOÃO CUSTÓDIO SOBRINHO E LUIZA LOUZEIRO CUSTÓDIO, PORTADORA DO RG Nº 963.472 SSP/PI, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 490.745.473-20, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA LOCALIDADE SAQUINHO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, CASADOS EM 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 1971 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM), SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COM CASAMENTO REGISTRADO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÊS, ESTADO DO PIAUÍ, SOB TERMO 1.689, NO LIVRO B-27, FOLHAS 7 VERSO E 8, E A DONATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.612.607/0001-95, COM SEDE NA AVENIDA SÃO GONÇALO, SEM NÚMERO, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO PIAUÍ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ATUAL PREFEITO **PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 12 (DOZE) DE MARÇO DE 1966 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS), NATURAL DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE MARIA NAIDE LUSTOSA ELVÁS NOGUEIRA E FELICIANO LUSTOSA NOGUEIRA, CASADO, ENFERMEIRO, PORTADOR DO RG Nº 3.095.955 SSP-PI, INSCRITO NO CPF Nº 428.707.981-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, SEM NÚMERO, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA. A IDENTIDADE DAS PARTES, A VERIFICAÇÃO DE SUA CAPACIDADE PARA A PRÁTICA DO PRESENTE ATO, BEM COMO DA DECLARAÇÃO DE VONTADE CLARA,**

00811

RUA FAUSTO LUSTOSA, 840, CENTRO- GILBUÊS/PI-CEP 64.930-000
TEL: (86) 3478-1484 E-MAIL: cartorioilbues@hotmail.com

(Continua na próxima página)